

**PROCESSO DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MÉRITO**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO SME, Nº. 10/2.015**

A Secretaria Municipal da Educação de Assis faz saber aos Professores (PDI, PEPI e PEPII), Diretores de Escola, Diretor de Desenvolvimento Infantil, Vice-Diretores, Coordenadores Pedagógicos, Assistentes Técnicos Pedagógicos (ATPs) e Supervisores de Ensino, titulares de cargo das escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis, que estarão abertas as inscrições para avaliação de Promoção por Mérito, conforme disposto na Lei Complementar nº. 06, de 25 de abril de 2.011 e Resolução SME nº. 10/2.015, estabelecendo-se os itens a seguir:

**Art. 1º** - Para efeito da Promoção por Mérito, as categorias ficam estabelecidas conforme dispõe o art. 59, da Lei Complementar nº 06/2.011.

**Art. 2º** - O processo de Avaliação compreenderá:

**FASE I:**

A - Pontuação em Cursos de curta e média duração conforme previsto no cap. VII art. 20 da **Resolução SME nº 10/2.015** e na Lei Complementar nº 06/ 2.011 - Anexo VIII;

B - Análise da inserção do profissional na comunidade escolar, conforme previsto no art. 55 da Lei Complementar nº 06/2.011 e o Anexo VIII do mesmo documento legal.

**FASE II:**

A. Prova escrita, conforme estabelece Anexo VIII, da lei Complementar nº 06/2.011.

**I – DA INSCRIÇÃO:**

a) Período: 09, 10 e 11 de novembro de 2.015

b) Horário: 8h às 14h

c) Local: SME.

**II – DOS REQUISITOS:**

**Art. 3º** - É requisito ter atuado no ano de 2014, conforme art.58 e 59 da Lei Complementar nº. 06 de abril de 2.011, desde que:

I – Seja funcionário efetivo do quadro do Magistério Público de Assis;

II - Tenha concluído o estágio probatório.

III- Não seja funcionário readaptado no ano base da avaliação.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# **Prefeitura Municipal de Assis**

*Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”*

## **III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

**Art. 4º** - No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Entregar o requerimento de inscrição oferecido pela SME.
- b) Apresentar original e Xerox dos documentos pessoais e dos cursos de curta e média duração, dentro da área da educação.

**Parágrafo Único:** Os documentos referentes aos cursos serão deferidos conforme estabelece a Resolução nº **10/2.015**.

## **IV - DA AVALIAÇÃO:**

**Art. 5º** - O processo de Avaliação por Mérito será operacionalizado pela Comissão de Promoção por Mérito de acordo com o **Decreto nº 6.857, de 13 de outubro de 2.015**.

**Art. 6º**- Conforme parágrafo 2º do art. 60 da Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2.011, os profissionais serão avaliados dentro de uma escala de 0 a 20 pontos (sendo 10 pontos máximos para cada Fase), de acordo com o anexo VIII.

**Parágrafo único:** Serão contemplados 30% dos profissionais de cada categoria, conforme estabelecido no art.58 da Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2.011 e Art. 5º da Resolução nº **10/2.015**.

**Art. 7º** - A prova escrita será realizada:

- a) Data da Prova: 22/11/2.015
- b) Horário: 9h00/12h00 e 14h00/17h00 (conforme a categoria – Anexo I)
- c) Local: A ser definido e publicado até dia 18/11/2.015 no site da SME e divulgado para as Unidades Escolares.

**Parágrafo Único** – O não comparecimento na data da prova escrita incorrerá na eliminação automática do candidato.

## **V - DA CLASSIFICAÇÃO:**

**Art. 8º** - O candidato será classificado conforme pontuação obtida nas Fases I e II, conforme estabelecem os artigos 60 e 61 da Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2011 e Resolução nº **10/2.015**.

## **VI - DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:**

**Art. 9º** - A classificação final será publicada em edital no dia 01/12/2.015, às 17hs no site da SME.

Assis, 03 de novembro de 2.015

Maria Amélia Artigas dos Santos  
*Secretária Municipal da Educação*



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# **Prefeitura Municipal de Assis**

*Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”*

## **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>PERIODO</b>	<b>HORARIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>LOCAL</b>
06/11/2015	17h	<b>Lançamento do Edital</b>	Site SME
09, 10 e 11/11/2015	8h às 14h	<b>Inscrições</b>	SME
12/11/2015	8h às 14h	<b>Análise das Inscrições</b>	SME
16/11/2015	17h	<b>Publicação das inscrições deferidas (Preliminar)</b>	Site SME
17 e 18/11/2015	8h às 14h	<b>Recurso das Inscrições</b>	SME
19/11/2015	17h	<b>Publicação das inscrições deferidas (Final)</b>	Site SME
22 /11/2015	9h às 12h	<b>Prova Escrita</b> - PEB I- 30h -PEB I- 25h -PDI  - PEB II-30h (Inglês/Ed.Fis./Ed.Especial)  - Coordenador Ped.  - A.T.P.  - Diretor  - Assistente Direção  - Supervisor Ensino	A definir
	14h às 17h	<b>Prova Escrita</b> - Prof. c/02 cargos	
23 a 24 /11/2015	8h às 14h	<b>Correção</b>	SME
26 /11/2015	17h	<b>Resultado Preliminar</b>	Site SME
27 e 30 /11/2015	8h às 14h	<b>Recursos</b>	SME
01 de dezembro de 2015	17h	<b>Resultado Final</b>	Site SME